

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1279/72

Aprovado em 18/9/1972.

PROCESSO CEE N°: 1453/72

INTERESSADO : FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

ASSUNTO : Contratação da Professora Diana Corrêa Luz,
Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, por ofício do Sr. Diretor de 2 de fevereiro de 1972, solicita contratação de Diana Corrêa Luz para exercer a função de auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas em RTP. A contratação mereceu parecer favorável do Departamento, sendo posteriormente aprovada pela Congregação e Conselho Superior da faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO:

As atividades desenvolvidas pela professora Diana Correa Luz, constantes de seu "curriculum vitae" demonstram seu interesse pelas atividades de ensino: licenciada em Letras em 1969 pela FFCL de São José do Rio Preto, obteve o título de Mestre na "Universite de La Sorbonne Nouvelle", Paris, em junho de 1971. Além das atividades docentes desenvolvidas no âmbito do Ensino de 1º e 2º graus, foi monitora junto à disciplina Teoria da Literatura na FFCL de Rio Preto, tendo sido convidada para ministrar aulas como conferencista remunerada de Literatura Brasileira na mesma Faculdade. Exerceu as funções de assistente junto à disciplina de Língua Portuguesa e à de Linguística, em 1970 e 1971, respectivamente, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales. Frequentou vários cursos de Extensão Universitária (onze) no Brasil e na França, em Paris, onde esteve como bolsista do governo Francês, para realização do Mestrado. Participou do Seminário de Linguística (2) e elaborou apostilas (4 publicadas) relativas às disciplinas Teoria da Literatura e Literatura Brasileira. Publicou também, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, outros trabalhos intitulados Virgílio e Teócrito, in Literatura Latina: Virgílio (as Bucólicas - Egloga I); Sonho e Realidade em Virgílio, in Virgílio, Bucólicas e Geórgias (ensaios) e a Reiteração na Estrutura Narrativa.

CONCLUSÃO:

A vista do interesse demonstrado pela Professora Diana Corrêa Luz pelas atividades de ensino e de pesquisa, manifestamo-nos favoravelmente à contratação proposta.

São Paulo, 20 de julho de 1972.

a) Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. D. de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, e Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 31 de julho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente